



# Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

Departamento Administrativo

**TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO Nº 54/2020 - Referente A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel (serviço móvel pessoal — smp), para comunicação de voz e dados, locais e de longa distância nacional com habilitação e fornecimento de aparelhos celulares em comodato, conforme as especificações constantes do termo de referência e nos termos das concessões outorgadas pela agência nacional de telecomunicações — ANATEL.**

**Pregão Presencial Nº 28/2020**

**Processo Nº 428/2020**

**CONTRATANTE: Câmara de Municipal de Piracicaba**, inscrita no CNPJ 51.327.708/0001-92, Inscrição Estadual Isenta, estabelecida à Rua Alferes José Caetano nº 834, neste Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor Presidente Gilmar Rotta, portador do RG n.º 15.234.380 e CPF n.º 067.541.148-35

**CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A.**, inscrita no CNPJ 02.558.157/0001-62, Inscrição Estadual no. 108.383.949.112 com sede 6 Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, no. 1376 — Cidade Monções — São Paulo/SP, CEP: 04571-936 neste ato representada pelos Senhores Procuradores Ricardo José Figueira, brasileiro, casado, gerente, portador do RG 19.520.511 e CPF: 126.842.408-09 e Rones Alves Machado Portela, brasileiro, solteiro, Gerente de Seção, portador do CPF: 031.743.458-63 e RG: 13.885.009-4/SSP/SP.

Tendo em vista que o término da vigência do contrato está prevista para o dia 31/12/2021, e por se tratar de um serviço essencial para permitir a comunicação dos Vereadores e Chefes dos diversos Departamentos desta casa de Leis, ainda mais necessária devido ao período de Pandemia, causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), fica, o instrumento supracitado, aditado por mais 12 meses, contados a partir de 01/01/2022, com término previsto para 31/12/2022.

O valor contratual não será reajustado, permanecendo o valor mensal em **11.389,20**, totalizando **R\$ 136.670,40** anual.

**As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas**

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor, forma e efeito, com todas as folhas devidamente rubricadas.

**Rua Alferes José Caetano, no. 834 – Centro – Piracicaba/SP – Setor de Contratos**  
**Telefones (19) 34037009/34036529**



# **Câmara Municipal de Piracicaba**

**Estado de São Paulo  
Departamento Administrativo**

Piracicaba, 22 de dezembro de 2021.

**Contratante**

**Gilmar Rotta**

**Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba**

**CONTRATADA**

**Ricardo José Figueira**

**Procurador**

**TELEFONICA BRASIL S/A**

**CONTRATADA**

**Rones Alves Machado Portela**

**Procurador**

**TELEFONICA BRASIL S/A**